


FOLHA: 01/01	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 145	
VIGÊNCIA: 09/02/2015	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA	

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A.- EBC, no exercício de suas atribuições, com fundamento no §11 do art. 16 do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11.12.2008.

CONSIDERANDO

- as atribuições do Diretor-Presidente previstas no artigo 17 do Estatuto Social da EBC;

- a necessidade de descentralização dos atos administrativos de rotina, para maior agilidade em procedimentos internos da Empresa.

RESOLVE

Art.1º - Delegar competência à Chefe de Gabinete Executivo - Substituta, APARECIDA DE LOURDES PIMENTA, para desempenhar as seguintes atribuições:

- 1 - atestar folhas de frequência dos empregados da Presidência;
- 2 - autorizar avisos de férias, abonos, licenças e horas extras de empregados da Presidência;

- 3 - autorizar requisições de materiais e serviços, movimentação de bens e relação de bens da Presidência;

- 4 - atestar os relatórios de serviços telefônicos da Presidência;
- 5 - assinar memorando e documentos internos dirigidos a outras diretorias e unidades da empresa, "De Ordem" do Diretor-Presidente;

6 - atestar prestação de contas de viagem dos empregados da Presidência.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 799, de 09/10/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na *intranet*.

Brasília, 09 de fevereiro de 2015.

NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente